

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **REQUERIMENTO DE VEREADOR**

A Vereadora CLÁUDIA ARAÚJO, que abaixo subscreve, vem por meio deste, REQUERER a formação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, nos termos do artigo 237-A do Regimento Interno da Câmara.

## **JUSTIFICATIVA**

O novo ensino médio, (Lei nº 13.415/2017) aprovada em 2017, começa a ser implementado em 2022 em todo o país, nas escolas públicas e privadas. Para dar espaço à parte do currículo mais flexível, que pode ser definida pelo próprio estudante, a carga horária obrigatória da maioria das disciplinas foi reduzida, mas parte delas foi mais impactada, a Educação Física. Que teve redução de cinco para um período obrigatório no novo currículo, previsto somente no primeiro ano.

Dados do IBGE da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2002-2003 detectaram um aumento considerável na proporção dos adolescentes brasileiros com excesso de peso. Em 1974-75, estavam acima do peso 3,9% dos garotos e 7,5% das garotas entre 10 e 19 anos. Na pesquisa de 2002-03, os percentuais encontrados foram 18% e 15,4%, respectivamente. Em dados do Ministério da Saúde de 2019, 28% das crianças de 5 a 9 anos apresentam excesso de peso, um sinal de alerta para o risco de obesidade ainda na infância ou no futuro.

A prática de atividades físicas na escola é fundamental, pois desenvolve um hábito, além de exercer motricidade e estimular o desenvolvimento das crianças e jovens.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), esclarece que a realização de atividades físicas deve ser no mínimo 150 minutos por semana, a fim de combater o sedentarismo e garantir o bem-estar físico e mental.

Com a redução da Educação Física na matriz curricular do Ensino Médio, os estudantes perdem para o desenvolvimento motor, as atividades em grupos, o contato com a prática de esportes e a integração com a rede escolar.

A Frente Parlamentar em Defesa da Educação Física terá como objetivo debater a nova matriz escolar aplicada no Estado do Rio Grande do Sul, e visando defender os educadores físicos, profissionais da área. Sendo assim peço a aprovação da presente proposição.



Documento assinado eletronicamente por Claudia Araújo, Vereador(a), em 10/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador 0339734 e o código CRC 933B8755.

Referência: Processo nº 161.00026/2022-00

SEI nº 0339734